

PROCESSO N.º 36.530/2020 - TJMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0060/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA MASTER CONSTRUÇÕES E LIMPEZA EIRELI

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, bairro: Centro, São Luís/MA, CEP n.º 95.010-905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72 e portador do RG n.º 058870812016-2 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA MASTER CONSTRUÇÕES E LIMPEZA EIRELI**, CNPJ n.º 05.564.043/0001-13, sediada à rua 30, número 05, bairro: Coheb do Sacavém, São Luís/MA, CEP: 65.042-210, neste ato representada pelo **Sr. CRISTIAN BROCARDO SEEGER**, inscrito no CPF sob o n.º 038.658.133-99, doravante denominado **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0060/2021**, contratação esta decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de n.º 04/2021 – SRP, Processo Administrativo n.º 36.530/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados na categoria Auxiliar em Saúde Bucal, conforme abaixo:


CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto **SUPRESSÃO** no valor do **Contrato de Prestação de Serviços n.º 0060/2021**, firmado entre as partes em 05/07/2021, de acordo com sua Cláusula Quinze – Dos Acréscimos e Supressões.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1. O contrato sofrerá supressão mensal no valor de **R\$ 2.907,24 (Dois mil, novecentos e sete reais e vinte e quatro centavos)**, que corresponde ao percentual de 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento), referente a 01 (um) posto de trabalho, conforme a seguir:

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0060/2021						
POSTOS	QTD. DE POSTOS	VALOR MENSAL/ POSTO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	QTD. DE POSTOS APÓS SUPRESSÃO	PERCENTUAL DE SUPRESSÃO	VALOR MENSAL TOTAL APÓS SUPRESSÃO DE 12,5% (R\$)
Auxiliares em Saúde Bucal,						



com nível médio completo, curso técnico na área de auxiliar de consultório dentário e registro no Conselho Regional de Odontologia.	08	2.907,24	23.257,92	07	12,5%	20.350,68
---	----	----------	-----------	----	-------	------------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0060/2021** após a **supressão** passa a ser **RS 244.208,16 (Duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oito reais e dezesseis centavos)**, com valor mensal de **RS 20.350,68 (Vinte mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO - GP 6239/2021**, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís/MA, 17 de novembro de 2021


Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
 Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

CRISTIAN BROCARDO
SEEGER:03865813399

Assinado digitalmente por CRISTIAN BROCARDO
 SEEGER:03865813399
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20937130000162, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CRISTIAN BROCARDO SEEGER.03865813399
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui

CRISTIAN BROCARDO SEEGER
 Representante Legal

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0060/2021- TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: MASTER CONSTRUÇÕES E LIMPEZA EIRELI; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 36.530/2020; DO OBJETO: SUPRESSÃO NO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0060/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05/07/2021, DE ACORDO COM SUA CLÁUSULA QUINZE – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES; DA SUPRESSÃO: O CONTRATO SOFRERÁ SUPRESSÃO MENSAL NO VALOR DE R\$ 2.907,24 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), QUE CORRESPONDE AO PERCENTUAL DE 12,5% (DOZE INTEIROS E CINCO DÉCIMOS POR CENTO), REFERENTE A 01 (UM) POSTO DE TRABALHO; DO VALOR; O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0060/2021 APÓS A SUPRESSÃO PASSA A SER R\$ 244.208,16 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), COM VALOR MENSAL DE R\$ 20.350,68 (VINTE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS); DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO - GP 6239/2021, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 65, § 1º DA LEI N.º 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/11/2021; ASSINATURAS: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CRISTIAN BROCARDO SEEGER – REPRESENTANTE LEGAL.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/11/2021 11:17 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)

Informações de Publicação

208/2021	23/11/2021 às 11:52	24/11/2021
----------	---------------------	------------